
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 371/2010 de 8 de Abril de 2010

Considerando que as ilhas dos Açores, nos últimos dias do ano de 2009, foram atingidas por ventos fortes e elevada precipitação, que causaram prejuízos em estabelecimentos comerciais e industriais;

Considerando que importa repor o normal desenvolvimento das actividades económicas afectadas;

Considerando o levantamento dos estragos provocados pelos referidos temporais junto dos operadores económicos;

Determino:

1 - Autorizar a atribuição, ao empresário Paulo Sousa, contribuinte n.º 176 744 037, com sede em Agualva, concelho da Praia da Vitória, de um subsídio a fundo perdido até ao montante 2.430,00 €, (dois mil quatrocentos e trinta euros), para cobertura parcial dos prejuízos que ocorreram no seu estabelecimento comercial, mediante o cumprimento das seguintes condições:

a) Apresentação de certidão comprovativa de que o empresário tem a sua situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social;

b) Apresentação do Número da Apólice de Seguros para o estabelecimento e equipamentos em causa, onde conste a área e montante de cobertura e respectiva data de subscrição;

c) Apresentação de declaração da Companhia de Seguros de que a apólice de seguros não cobre o sinistro em causa;

c) Documentos comprovativos de que foram repostos os equipamentos e bens danificados;

2 - A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.4 – Apoio à Actividade Empresarial, Acção 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

29 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.